

Comissão de Saúde

REQUERIMENTO Nº , DE 2024 (Da Sra. **Adriana Ventura**)

Requer o aditamento ao Requerimento nº 237/2024 da CSAUDE para inclusão de convidados na Audiência Pública com objetivo de debater o Projeto de Lei nº 690, de 2024, que propõe a alteração da Lei nº 9.656/1998, a fim de incluir coberturas obrigatórias nos planos de saúde para o tratamento de Diabetes Mellitus tipo 1.

Senhor Presidente,

Nos termos do os arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Requeiro o aditamento ao Requerimento CSAUDE nº 237/2024, para inclusão de convidados na Audiência Pública com objetivo de debater o Projeto de Lei nº 690, de 2024, que propõe a alteração da Lei nº 9.656/1998, a fim de incluir coberturas obrigatórias nos planos de saúde para o tratamento de Diabetes Mellitus tipo 1:

- Lúcia Xavier, Coordenadora de advocacy da ADJ - Diabetes Brasil
- Frederico Borges, Representante da Associação Brasileira de Planos de Saúde – ABRAMGE

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão dos convidados propostos visa assegurar um debate plural e abrangente sobre o Projeto de Lei nº 690, de 2024, que altera a Lei nº 9.656/1998 para incluir coberturas obrigatórias nos planos de saúde para o tratamento de Diabetes Mellitus tipo 1. A participação dos referidos especialistas contribuirá



significativamente para uma discussão equilibrada e fundamentada, considerando diferentes perspectivas sobre o tema.

A presença de **Lúcia Xavier**, Coordenadora de Advocacy da ADJ - Diabetes Brasil, permitirá trazer a visão e as demandas dos pacientes e das famílias afetadas pelo Diabetes Mellitus tipo 1, bem como os desafios enfrentados por essa comunidade para acessar tratamentos adequados e contínuos.

Por outro lado, a participação de **Frederico Borges**, representante da Associação Brasileira de Planos de Saúde (ABRAMGE), é válida para compreender os impactos econômicos e operacionais que a inclusão de novas coberturas pode acarretar para as operadoras de planos de saúde. Sua contribuição permitirá avaliar o equilíbrio entre a ampliação de direitos dos consumidores e a sustentabilidade financeira do setor de saúde suplementar.

Portanto, a inclusão desses convidados na Audiência Pública garantirá um debate mais aprofundado e permitirá que esta Casa Legislativa tome uma decisão mais informada e alinhada com os interesses de todas as partes envolvidas.

Sala da Comissão, em de de 2024.

**Deputada ADRIANA VENTURA
NOVO/SP**

